



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ENTE LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

NOME: CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU – MA.

ENTE INTERESSADO: PODER LEGISLATIVO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*

A necessidade de contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil surge devido a diversos fatores relacionados à complexidade da gestão pública e à necessidade de cumprimento das normativas legais, principais razões para essa demanda incluem:

1. Cumprimento da Legislação

a. A necessidade de seguir normas contábeis específicas para a administração pública, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

b. A necessidade de garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle, como Tribunais de Contas, exige conhecimento técnico especializado.

2. Capacitação Técnica e Recursos Humanos

a. Ausência de servidores com formação específica em contabilidade pública ou um quadro técnico suficiente para lidar com a complexidade das demandas contábeis.

b. A assessoria externa pode auxiliar na execução das atividades e auxiliar a equipe interna, garantindo a correta execução das atividades.

3. Elaboração e Análise de Documentos Contábeis

a. Apoio na elaboração do orçamento anual, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas.

b. Revisão de documentos para evitar inconsistências que possam gerar apontamentos por órgãos fiscalizadores.



4. Apoio na Transparência e Controle Interno

- a. Implementação de práticas que garantam a publicidade e transparência dos atos financeiros da Câmara.
- b. Suporte na melhoria dos processos de controle interno para evitar falhas e irregularidades.

Diante dessas necessidades, a contratação da empresa deve ocorrer por meio de um processo licitatório adequado, garantindo a economicidade, eficiência e legalidade do serviço prestado.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil é necessário atender a requisitos legais, técnicos e administrativos que garantam a lisura do processo e a eficiência na execução do serviço. Esses requisitos podem ser divididos em categorias específicas:

1. Requisitos Técnicos da Empresa Contratada

Experiência Comprovada: Comprovação de experiência em assessoria e consultoria contábil no setor público, especialmente em Câmaras Municipais ou órgãos da administração pública.

- **Capacitação Técnica:** A equipe deve ser composta por profissionais habilitados, com registro no CRC e conhecimento em contabilidade pública.
- **Conformidade com Normas Contábeis:** A empresa deve atuar conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e demais regulamentos contábeis e fiscais.
- **Capacidade de Atendimento e Suporte:** Disponibilidade para prestar serviços in loco ou remotamente conforme necessidade da Câmara.

2. Requisitos Administrativos e Operacionais

- **Escopo Detalhado do Serviço:** O contrato deve especificar quais serviços serão prestados, como:
 - a. Elaboração de demonstrativos contábeis (balanços, balancetes, prestação de contas).
 - b. Acompanhamento da execução orçamentária e financeira.
 - c. Consultoria sobre aplicação de normas contábeis e fiscais.
 - d. Assessoria em processos de controle interno e auditorias.

Ao atender a todos esses requisitos, visa assegurar a contratação de uma empresa qualificada, que contribuirá para a correta gestão contábil do órgão, garantindo transparência e conformidade com a legislação vigente.



LEVANTAMENTO DE MERCADO

Algumas soluções existentes no mercado que podem atender à necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, algumas opções viáveis incluem:

1. Consórcio Intermunicipal

- Câmara pode aderir a um Consórcio Público Intermunicipal, que disponibiliza serviços contábeis compartilhados para municípios associados, reduzindo custos e garantindo assessoria técnica;

2. Convênio com Entidades Públicas

- Parcerias com órgãos como Tribunais de Contas, Escolas de Governo, universidades ou entidades do sistema "S" (como Sebrae e CRC) para obter orientações técnicas.

3. Apoio de Controles Internos e Tribunais de Contas

- Os Tribunais de Contas Estaduais e Municipais costumam fornecer suporte técnico e normativo, reduzindo a necessidade de consultorias externas.

- Implantação de um Sistema de Controle Interno eficiente pode diminuir a dependência de assessorias externas.

4. Uso de Sistemas de Gestão Integrados

- Adoção de softwares contábeis públicos ou gratuitos, como o Siafic, que automatizam processos e reduzem a necessidade de assessoria especializada contínua.

A escolha da alternativa depende da realidade da Câmara, do orçamento disponível e da necessidade de suporte técnico específico.

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil é fundamental para garantir a correta gestão dos recursos públicos e o cumprimento das normas legais e fiscais.

Alguns dos principais motivos para essa contratação incluem:

1. Cumprimento das Normas Legais e Contábeis

- As câmaras municipais precisam seguir normas contábeis específicas para o setor público, como o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- A consultoria contábil ajuda a garantir a correta classificação contábil, orçamentária e financeira, evitando inconsistências que podem gerar sanções.



2. Transparência e Prestação de Contas

- A gestão financeira da Câmaras Municipal precisa ser transparente e acessível à sociedade.
- Garantem que as informações estejam disponíveis em portais de transparência, conforme exigido pela legislação.

3. Redução de Riscos e Evitação de Penalidades

- O descumprimento das regras fiscais pode gerar multas, restrições no repasse de recursos e até responsabilização dos gestores públicos.

4. Eficiência e Melhor Gestão dos Recursos

- Com a assessoria de uma empresa especializada, a câmara pode:
 - a. Otimizar a execução orçamentária e financeira.
 - b. Melhorar o planejamento fiscal e contábil.
 - c. Corrigir eventuais distorções nas despesas.
 - d. Evitar gastos desnecessários e maximizar o uso dos recursos públicos.

5. Suporte à Equipe Interna e Capacitação

- Muitas câmaras municipais têm equipes reduzidas ou não possuem servidores especializados em contabilidade pública.
- A consultoria oferece suporte contínuo e treinamento para os servidores, garantindo que a equipe interna seja capacitada para executar corretamente as tarefas contábeis.

A contratação de uma empresa de assessoria e consultoria contábil é essencial para garantir funcionamento de maneira eficiente, transparente e dentro da legalidade. Além de evitar problemas com órgãos fiscalizadores, essa parceria permite que os gestores públicos tomem decisões mais seguras e baseadas em dados concretos, garantindo uma gestão responsável e eficiente dos recursos públicos.

No presente caso se entende como a melhor solução a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria contábil apresenta vantagens técnicas e econômicas significativas, garantindo conformidade legal, eficiência na gestão pública e otimização dos recursos financeiros.



Vantagens Técnicas

1. Especialização e Atualização Normativa

- a. Empresas especializadas possuem equipes qualificadas e atualizadas com as constantes mudanças na legislação contábil, fiscal e orçamentária aplicável ao setor público (Lei de Responsabilidade Fiscal, normas do TCU e STN, entre outras).
- b. Reduz riscos de erros contábeis e eventuais penalidades por descumprimento de normas.

2. Melhoria nos Processos e Controles Internos

- a. Implantação de boas práticas de governança e controle contábil, garantindo maior transparência e eficiência na prestação de contas.
- b. Adoção de sistemas e metodologias modernas para aprimorar a escrituração contábil e financeira da Casa Legislativa.

3. Apoio na Prestação de Contas e Relatórios de Gestão

- a. Elaboração e conferência de relatórios contábeis, orçamentários e fiscais exigidos pelos órgãos de controle (TCE, CGU, Ministério Público, etc.).
- b. Redução do risco de rejeição das contas da Câmara por inconsistências ou falhas na gestão contábil.

4. Assessoria Contínua aos Vereadores e Servidores.

- a. Suporte técnico para subsidiar decisões estratégicas e aprimorar a execução do orçamento.
- b. Treinamento e capacitação dos servidores para melhoria da gestão financeira da Casa Legislativa.

Vantagens Econômicas

1. Redução de Custos com Pessoal

- a. A contratação de empresa terceirizada elimina encargos trabalhistas e previdenciários que seriam exigidos na manutenção de um quadro próprio para a função.
- b. Evita a necessidade de nomeação de cargos comissionados específicos para a área contábil.

2. Maior Eficiência na Utilização dos Recursos Públicos

- a. O modelo de contratação por serviço permite um controle mais rigoroso sobre os custos e a qualidade dos serviços prestados.
- b. Redução de desperdícios e aumento da eficiência na alocação dos recursos orçamentários.



3. Otimização de Tempo e Recursos

a. O suporte especializado reduz o tempo necessário para resolver problemas contábeis e fiscais, garantindo maior agilidade nas tomadas de decisão.

b. Evita autuações, multas e outras penalidades decorrentes de erros contábeis.

A contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil representa a melhor solução tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. O modelo garante conformidade legal, eficiência na gestão pública e otimização dos recursos, além de proporcionar maior transparência e segurança na prestação de contas, essencial para a credibilidade do Poder Legislativo Municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES*

As quantidades foram definidas com base na necessidade do serviço pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

TABELA COM AS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
1	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Icatu - MA	Mês	12

A presente contratação prevê o seguinte cronograma de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO*

Orçamento sigiloso, na forma do artigo do artigo 24, da Lei 14.1333/21.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO*

Justificativa para o Critério de Adjudicação Global na Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil
A adoção do critério de adjudicação global na contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil é a solução mais adequada, pois garante maior eficiência técnica, otimização dos recursos públicos e integridade na execução dos serviços.

1. Coesão e Integralidade na Prestação dos Serviços

a. A consultoria contábil envolve um conjunto de atividades interdependentes, como planejamento orçamentário, execução financeira, controle fiscal, elaboração de relatórios contábeis e atendimento às exigências dos órgãos de controle.



b. A fragmentação desses serviços em lotes ou adjudicação por itens pode comprometer a qualidade e a consistência das informações, aumentando o risco de falhas e divergências contábeis.

2. Padronização e Qualidade Técnica

a. A adjudicação global permite que uma única empresa execute todas as atividades contábeis com a mesma metodologia, garantindo uniformidade na aplicação das normas e regulamentos.

b. Evita conflitos metodológicos entre diferentes prestadores, que poderiam comprometer a confiabilidade dos registros contábeis e a coerência dos relatórios.

3. Responsabilização Única e Melhoria na Gestão do Contrato

a. Ao contratar uma única empresa, assegura que a responsabilidade pelos serviços seja centralizada, reduzindo problemas de coordenação e monitoramento.

b. Caso ocorra alguma inconsistência ou erro, fica mais fácil identificar a origem e exigir correções, evitando a dispersão de responsabilidades entre várias empresas.

4. Redução de Custos e Maior Eficiência Administrativa

a. A contratação global elimina custos operacionais adicionais que poderiam surgir na gestão de múltiplos contratos, como a necessidade de maior estrutura para fiscalização e controle de diversos fornecedores.

b. Empresas que assumem contratos globais tendem a oferecer preços mais competitivos, já que têm maior capacidade de planejamento e diluição de custos administrativos.

5. Agilidade na Execução dos Serviços

a. A adjudicação global permite uma execução mais ágil e integrada, evitando atrasos que poderiam ocorrer caso diferentes empresas fossem responsáveis por partes distintas do serviço.

b. A Câmara não precisará intermediar a comunicação entre fornecedores diferentes para garantir a continuidade do serviço, reduzindo burocracias e tempo de resposta para eventuais demandas.

6. Cumprimento das Normas e Exigências Legais

a. Órgãos de controle, como Tribunais de Contas, exigem um alto nível de conformidade e padronização nas demonstrações contábeis das Câmaras Municipais.

b. A adjudicação global reduz riscos de divergências entre relatórios elaborados por diferentes empresas e facilita a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores.



O critério de adjudicação global é o mais adequado para a contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil em Câmaras de Vereadores, pois garante maior qualidade, padronização, responsabilidade centralizada, eficiência administrativa e redução de custos.

Além disso, evita inconsistências contábeis e facilita a fiscalização e prestação de contas, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e transparente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Com base em uma visão global do órgão ou entidade pública foi identificado que não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da desta contratação.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil busca gerar benefícios significativos em economicidade e aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, principais resultados esperados:

1. Resultados em Termos de Economicidade

1.1 Prevenção de Multas e Penalidades

a. Conformidade com a legislação: A consultoria garante que a contabilidade da Câmara esteja em conformidade com normas fiscais, evitando autuações por falhas ou inconsistências.

b. Redução de retrabalho e correções: Processos contábeis bem executados evitam a necessidade de ajustes frequentes, reduzindo custos com correções e auditorias externas.

1.2 Eficiência no Uso dos Recursos Públicos

a. Maior previsibilidade orçamentária: A contratação da empresa permite um planejamento financeiro mais preciso, evitando gastos imprevistos com consultorias avulsas ou emergenciais.

b. Melhor custo-benefício: O modelo de contratação possibilita a obtenção de serviços de alto nível técnico por um valor mais acessível do que a estruturação de um departamento contábil próprio.

2. Resultados em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros.

2.1 Otimização da Força de Trabalho

a. Foco dos servidores em atividades estratégicas: Os servidores da Câmara podem se concentrar em atividades legislativas e administrativas, enquanto a contabilidade fica a cargo de especialistas.



- b. Apoio técnico qualificado: Servidores da área financeira recebem suporte contínuo da empresa contratada, melhorando a execução de suas funções.
- c. Redução de sobrecarga de trabalho: Evita que servidores assumam responsabilidades contábeis sem a devida qualificação, diminuindo riscos operacionais.

2.2 Uso Eficiente dos Recursos Materiais

- a. Menos necessidade de espaço físico: Como a empresa pode executar grande parte do trabalho remotamente, há menor demanda por estrutura interna dedicada à contabilidade.

2.3 Melhor Gestão dos Recursos Financeiros

- a. Execução orçamentária mais eficiente: A assessoria contábil garante que os recursos sejam utilizados dentro dos limites legais, evitando gastos desnecessários ou inadequados.
- b. Acompanhamento contínuo da situação fiscal: Relatórios e pareceres técnicos auxiliam na tomada de decisão, proporcionando maior controle sobre as finanças da Câmara.
- c. Maior transparência e credibilidade: A precisão das informações contábeis contribui para uma gestão mais responsável, facilitando auditorias e fiscalização pelos órgãos de controle.

A contratação de uma empresa para assessoria e consultoria contábil na Câmara de Vereadores gera significativa economia de recursos, melhora a qualidade dos serviços prestados e otimiza a gestão administrativa e financeira. Com isso, garante-se maior conformidade legal, eficiência operacional e transparência na aplicação dos recursos públicos, promovendo uma gestão mais eficaz e responsável.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de contratar uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil é essencial tomar algumas providências em relação aos servidores ou empregados para garantir que o ambiente da organização esteja adequado. Aqui estão algumas ações que devem ser consideradas:

1. Avaliação da Necessidade e Escopo dos Serviços:

- a. Realizar um diagnóstico da situação atual da Câmara, identificando as áreas que precisam de suporte contábil e consultoria especializada.
- b. Definir claramente o escopo dos serviços, estabelecendo as expectativas de desempenho e as áreas específicas que a empresa de consultoria irá atuar.



022
Proc nº 025/2025
Pública

2. Planejamento de Recursos Humanos:

- a. Avaliar a necessidade de contratar ou redirecionar servidores para acompanhar o trabalho da empresa contratada, garantindo uma comunicação eficaz e a integração entre os serviços internos e externos.
- b. Definir quem serão os responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e controle da execução dos serviços contratados.

3. Revisão de Normas e Procedimentos Internos:

- a. Revisar e atualizar os procedimentos internos relacionados à gestão orçamentária e financeira, considerando que a empresa de consultoria poderá contribuir com a adequação dos processos, mas deve estar alinhada aos protocolos da Câmara.
- b. Garantir que os procedimentos para fiscalização do contrato sejam bem definidos, incluindo a realização de auditorias periódicas ou acompanhamento técnico.

4. Documentação e Conformidade Legal:

- a. Verificar a conformidade com as leis de licitação e contratação pública, garantindo que todos os requisitos legais para a contratação da empresa de consultoria sejam atendidos.
- b. Preparar e organizar a documentação necessária para a contratação, como termo de referência, contratos, cláusulas de confidencialidade, entre outros.

5. Adequação do Ambiente Físico e Tecnológico:

- a. Garantir que tenha o ambiente adequado para a realização dos trabalhos, incluindo infraestrutura tecnológica e de comunicação, para o bom andamento das atividades da empresa contratada.

Essas ações asseguram que a contratação da empresa de consultoria contábil seja eficiente, cumpra suas obrigações contratuais e esteja alinhada com os objetivos institucionais.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil pode ter impactos diretos ou indiretos. Esses impactos podem variar dependendo das práticas da empresa contratada, mas, em geral, podem ser divididos em algumas categorias, como os impactos ambientais diretos, indiretos e de sensibilização.

1. Impactos Socioambientais e Econômicos:

- **Incentivo a Práticas Sustentáveis:** Uma empresa que adote práticas ambientais responsáveis pode influenciar adotar uma postura mais sustentável, como promover políticas de gestão de resíduos, reciclagem e uso racional de recursos.



023
Processo nº 025/2023
Fabrica

- **Desafios Econômicos de Sustentabilidade:** A contratação de empresas que não priorizam práticas de sustentabilidade pode resultar em custos adicionais para a administração pública em termos de resíduos, consumo de recursos e impactos ambientais que, a longo prazo, podem ser onerosos.

2. Tecnologia e Inovação Sustentável:

- **Adoção de Tecnologias Sustentáveis:** Se a empresa contratada utilizar tecnologias de automação e ferramentas de contabilidade digital, pode contribuir para a redução do uso de papel, otimização de processos e eficiência energética, o que pode ser um ponto positivo no cenário ambiental.

Embora a contratação de uma empresa de consultoria contábil para que não tenha impactos ambientais diretos tão grandes quanto outras atividades, ela pode ter efeitos indiretos significativos, dependendo das práticas da empresa contratada. Adotar uma abordagem sustentável, com foco na digitalização de processos, uso responsável de recursos e sensibilização ambiental, pode mitigar muitos desses impactos e transformar a consultoria contábil em uma oportunidade para promover a sustentabilidade dentro da gestão pública.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO*

O parecer final é pela necessidade da contratação da solução pretendida, diante das disponíveis, com base nas quantidades e preço estimado, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Robert dos Santos Costa

Presidente da Câmara Municipal de ICATU - MA